



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**  
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpessoal@brochier.rs.gov.br)

**EDITAL Nº 046/2023**

**RESULTADO FINAL – PSS 007/2023**

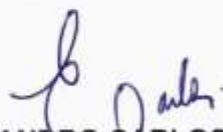
**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023 – AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
1º	02	CARINE KERBER DE AZEREDO	100
2º	08	MAIRA CAILENE DA ROSA	90
3º	11	NÁDIA REGINA KONRAD	82
4º	04	ANDRESA JULIA REIDEL DICKEL	77
5º	06	FRANCISCA LAURICIA VENTURA MACHADO	65
	01	BRENDA VERIDIANE DE SOUZA	REPROVADA
	09	MARIA FILOMENA DA ROSA SANTOS	REPROVADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA.

  
**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Secretário Municipal  
da Administração e Fazenda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que este documento foi  
afixado no quadro de publicações  
da Pref. Mun. de Brochier durante  
\_\_\_ dias, a contar de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

  
Secretaria Municipal de Educação

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.